SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE); ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43 (SUBVENÇÃO SOCIAL); FONTE DE RECURSOS: 311400 (TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS. VIGÊNCIA: DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2020 A 14 DE OUTUBRO DE 2021. SIGNATÁRIOS: JANAÍNA LUCÉLIA OLIVEIRA DE CARVALHO – CPF: 770.286.273-49. AMANDA REGINA COSTA - CPF: 037.954.783-08.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

CONTRATO Nº 040/2020-SEMDUH/PMT. Concorrência Pública n. 002/2019. Processo n. 00030.004392/2020-54. Contratada: ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. CNPJ n. 59.527.788/0001-31. Objeto: prestação de serviço de verificação independente na aferição do desempenho e qualidade do contrato de concessão celebrado entre o Município de Teresina e empresa de direito privado denominada concessionária. Prazo: 60 (sessenta) meses. Valor total estimado do contrato: R$ 5.163.212,00 (cinco milhões cento e sessenta e três mil e duzentos e doze reais). Data da assinatura: 19/11/2020. Assina pela parte Contratante o Sr. Secretário Executivo, Eng. Vicente da Silva Moreira Filho, e pela parte contratada o seu representante, o Sr. Marco Antônio de Araújo.

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 025/2018-SEMDUH/PMT. Pregão Eletrônico SRP n. 086/2018-SEMDUH/PMT. Processo n. 00030.0004244/2020-73. Contratada: ELÉTRICA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA – ME (IMAGEM & AÇÃO). CNPJ n. 11.587.614/0001-38. Objeto: prorrogar por mais 360 (trezentos e sessenta) dias o prazo de vigência constante na cláusula quinta (do prazo de vigência e execução) e assegurar a concessão de reajuste quando da divulgação, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE para o período, tendo como base a data da apresentação da proposta, conforme previsão contida na cláusula décima sétima (do preço e do reajuste) do Contrato n. 025/2018-SEMDUH/PMT. Prazo da prorrogação: 360 (trezentos e sessenta) dias. Fundamentação legal: cláusulas quinta (do prazo de vigência e execução) e décima sétima (do preço e do reajuste) do contrato n. 025/2018-SEMDUH/PMT, na manifestação da Coordenação Especial de Asfaltamento no despacho n. 515 (1355085), na decisão do Sr. Secretário da SEMDUH no Despacho n. 3237/2020-GAB-SEMDUH (1356099)e com amparo no artigo 57, § 2º, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993. Data da assinatura: 25/11/2020. Assina pela parte Contratante o Secretário da SEMDUH em exercício, o Eng.º Vicente da Silva Moreira Filho e pela parte Contratante o seu Procurador, o Sr. Pedro Moraes de Carvalho Filho.

APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 013/2020-SEMDUH/PMT. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 001/2019-SEMDUH/PMT. CONTRATADA: TERESINA LUZ S.A. CNPJ N. 36.681.899/0001-00. PROCESSO N. 0030.004220/2020-42. Conforme o disposto no artigo 65, § 8º, da Lei Federal n. 8.666/1993, a parte Contratante, abaixo assinada, REAJUSTA, por meio deste instrumento, os valores inicialmente contratados, constantes na cláusula sexta (valor do contrato), conforme previsão contida na cláusula trigésima quinta (reajuste da contraprestação mensal efetiva e demais valores monetários), do contrato n. 013/2020-SEMDUH/PMT, utilizando-se, para tanto, a fórmula e os índices ali estabelecidos. Desta feita, em decorrência do reajuste, operado por este apostilamento, ficam reajustados os valores inicialmente contratados no percentual indicado abaixo: Reajuste de 2,5512% (dois vírgula cinco mil quinhentos e dois por cento). INALTERABILIDADE: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato n. 013/2020-SEMDUH/PMT que não colidirem com o disposto neste Apostilamento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: despacho n. 700 (1360568), cláusula trigésima quinta (reajuste da contraprestação mensal efetiva e demais valores monetários) do contrato n. 013/2020-SEMDUH/PMT, e artigo 65, § 8º, da Lei Federal n. 8.666/1993. Teresina-PI, da assinatura eletrônica, novembro de 2020. Engº. Vicente da Silva Moreira Filho, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação em exercício.

PROCESSO Nº 00030.003323/2020-11-SEMDUH/PMT. AUTO DE INFRAÇÃO Nº AITB-112/2020–PROGRAMA LIXO ZERO/SEMDUH. Por meio da presente publicação, o Município de Teresina, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEMDUH, NOTIFICA o autuado, MARIANO FERNANDES DE SOUSA, CPF n. 515.302.603-53, acerca do auto de infração acima epigrafado que descreve conduta infracionária tutelada através da Lei Municipal n. 2.475/96 que culminou com a aplicação da penalidade de multa no valor de R$ 354,02 (trezentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos), conforme estabelecido no art. 50, inc. I, § 1° da mencionada lei, uma vez que, as tentativas anteriores de notificação foram frustradas, para que tome conhecimento acerca do teor do auto de infração exarado e apresente defesa no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação da presente notificação, ou promova o devido pagamento da multa aplicada, ficando intimado do presente termo. Teresina-PI, 24 de novembro de 2020. Eng. Vicente, da Silva Moreira Filho, Secretário Executivo da SEMDUH.

PROCESSO Nº 00030.003322/2020-38-SEMDUH/PMT. AUTO DE INFRAÇÃO Nº AITB-110/2020–PROGRAMA LIXO ZERO/SEMDUH. Por meio da presente publicação, o Município de Teresina, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEMDUH, NOTIFICA a autuado, MARIANO FERNANDES DE SOUSA, CPF n. 515.302.603-53, acerca do auto de infração acima epigrafado que descreve conduta infracionária tutelada através da Lei Municipal n. 2.475/96 que culminou com a aplicação da penalidade de multa no valor de R$ 354,02 (trezentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos), conforme estabelecido no art. 50, inc. I, § 1° da mencionada lei, uma vez que, as tentativas anteriores de notificação foram frustradas, para que tome conhecimento acerca do teor do auto de infração exarado e apresente defesa no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação da presente notificação, ou promova o devido pagamento da multa aplicada, ficando intimado do presente termo. Teresina-PI, 18 de novembro de 2020. Eng. Vicente, da Silva Moreira Filho, Secretário Executivo da SEMDUH.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2020-SEMDUH/MT. Processo n. 00030.001576/2020-38. Partes: O município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento urbano e Habitação, CNPJ n. 06.554.869/0020-27 e a ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S.A. CNPJ n. 21.157.474/0001-06. Objeto: cooperação técnica entre as partes almejando viabilizar, em esforço conjunto, a sanitização/desinfecção de locais públicos com grande circulação de pessoas e de ônibus do transporte público, utilizando-se, para tanto, uma solução de hipoclorito de cálcio dissolvido na concentração de 1% (um por cento), conforme diretrizes estabelecidas pela agência nacional de vigilância sanitária - ANVISA, a qual se dará através da pulverização da referida solução com caminhão de hidrojateamento de alta pressão (limpeza à jato), com motorista e combustível, na área externa de ambientes/logradouros considerados focos de aglomeração de pessoas, em razão da pandemia causada pela COVID-19. Vigência: 30/03/2020 enquanto perdurar o estado de calamidade pública declarado em razão do agravamento da crise de saúde pública decorrente da pandemia de doença infecciosa viral respiratória causada pela COVID-19 (novo coronavírus), conforme Decreto Municipal n.19.537, de 20/03/2020. Contraprestação: A execução do objeto do presente termo se dá de forma GRATUITA pela ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S.A., não gerando quaisquer ônus ou encargos para o Município de Teresina, aqui representado por esta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEMDUH. Data: 21/11/2020. Assina pela SEMDUH, o Sr. Secretário em exercício, o Eng. Marco Antônio Ayres Corrêa Lima, e pela Águas de Teresina Saneamento SPE S.A, o seu Diretor Presidente, o Sr. Cleyson Jacomini de Sousa, e seu Diretor Executivo, Diego Rafael Dal Magro.

Administração Indireta

Fundação Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 148/2020. REF. PROCESSO N° 00045.035118/2020-22; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ N° 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: ÁLAMO SOUSA RICARTE – ME, CNPJ Nº 26.851.399/0001-08, OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO, A INCLUSÃO DO ELEMENTO DE DESPESA 339039, EM SUBSTITUIÇÃO AO DISPOSTO NA CLÁUSULA QUARTA – DA FONTE DE RECURSOS E DA CLÁUSULA QUINTA DO PAGAMENTO, ITEM 5.1, CONFORME INDICADO NO DESPACHO DO NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS; DATA DE ASSINATURA: 24/11/2020. ASSINA PELA FMS: MANOEL DE MOURA NETO – PRESIDENTE.